



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM Nº 002/2025

Aprova Minutas de Termos Aditivos aplicáveis aos Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, firmados entre o Município de Foz do Iguaçu, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade, e Organizações da Sociedade Civil, para: Ampliação do Valor Global e Alteração do Plano de Trabalho; Ampliação do Valor Global, Prorrogação da Vigência e Alteração do Plano de Trabalho; Ampliação do Valor Global, Alteração da Dotação Orçamentária e/ou Fonte de Custeio de Recurso e Alteração do Plano de Trabalho; Redução do Valor Global e Alteração do Plano de Trabalho; Redução da Vigência e Alteração do Plano de Trabalho; Prorrogação da Vigência, Utilização de Rendimentos de Aplicações Financeiras ou de Saldos e Alteração do Plano de Trabalho; Alteração do Gestor Técnico e/ou Financeiro; e, Alteração do Gestor Técnico e/ou Financeiro, Prorrogação da Vigência e Alteração do Plano de Trabalho, com o intuito de adequar parcerias vigentes para melhor atender as políticas públicas da área de esporte, lazer, juventude e melhor idade.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 80.321, de 1º de janeiro de 2025, o art. 21 da Lei Municipal nº 5.523, de 13 de janeiro de 2025, bem como o art. 4º, inciso I, da Orientação Normativa PGM nº 002, de 29 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Minutas de Termos Aditivos aplicáveis aos Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, firmados entre o Município de Foz do Iguaçu, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade, e Organizações da Sociedade Civil, para: **Ampliação do Valor Global e Alteração do Plano de Trabalho; Ampliação do Valor Global, Prorrogação da Vigência e Alteração do Plano de Trabalho; Ampliação do Valor Global, Alteração da Dotação Orçamentária e/ou Fonte de Custeio de Recurso e Alteração do Plano de Trabalho; Redução do Valor Global e Alteração do Plano de Trabalho; Redução da Vigência e Alteração do Plano de Trabalho; Prorrogação da Vigência, Utilização de Rendimentos de Aplicações Financeiras ou de Saldos e Alteração do Plano de Trabalho; Alteração do Gestor Técnico e/ou Financeiro; e, Alteração do Gestor Técnico e/ou Financeiro, Prorrogação da Vigência e Alteração do Plano de Trabalho**, com o intuito de adequar parcerias vigentes para melhor atender as políticas públicas da área de esporte, lazer, juventude e melhor idade.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Foz do Iguaçu, 10 de março de 2025.

RAFAEL GERMANO ARGUELLO

Assinado de forma digital por
RAFAEL GERMANO ARGUELLO
Dados: 2025.03.10 11:29:16
-03'00'

RAFAEL GERMANO ARGUELLO

Procurador Geral do Município

OAB/PR 53.722 – Matrícula nº 24526.01